



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal
Baraúna

Uma casa de todos

ERRATA A PORTARIA Nº 005/2022 – CMB

A Portaria Nº 005 de 04 de fevereiro de 2022, publicada na edição nº 1350, de 02 de março de 2022, na página da FECAM do Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, tem pelo presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

Quantidade de diárias	Valor Unitário	Valor Total
03	900,00	2.700,00

Leia-se:

Quantidade de diárias	Valor Unitário	Valor Total
03	300,00	900,00

Baraúna – RN, 22 de março de 2022.

FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO
Presidente